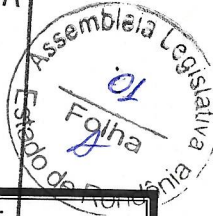




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

05 MAR 2024



1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

05 MAR 2024

Protocolo: 376/24

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

376/24
Nº

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA

Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, *in memoriam*, ao Senhor Manoel Damião Rios pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no artigo 167 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, *in memoriam*, ao Senhor Manoel Damião Rios pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2024.

Deputado **MARCELO CRUZ**
PATRIOTA



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA			
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares,			
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, <i>in memoriam</i> , ao Pioneiro Manoel Damião Rios pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
A família Rios veio do Ceará, Município de Itarema, para Rondônia empreendendo no ramo de pecuária, materiais de construção e de venda de borracha, tendo o homenageado Manoel Damião Rios ajudado a desbravar o Estado de Rondônia, gerando renda e fazendo história.			
No ano de 1979, o Senhor Manoel, mais conhecido por Amorim, começou a investir no ramo imobiliário, constituiu família, casou-se com Terezinha Ferreira Soares, teve filhos, netos e bisnetos.			
Faleceu na data de 05 de dezembro 2022, aos 73 anos de idade, deixando um legado honesto, digno e honrado.			
Pelo exposto, considerando as relevantes contribuições do Pioneiro Manoel Damião Rios ao Estado de Rondônia, propomos esta grande honraria <i>in memoriam</i> ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.			
